



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

RIO DE JANEIRO - RJ

CNM: 093344.2.0123052-41

MÀTRICULA

DATA

123.052

09/09/1992

6AM - 9394 - 232V

13/2211

7X-2

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Apartamento 201 do Bloco XVII, na Rua Leocádio de Figueiredo nº140, na Circunscrição de Anchieta, e a correspondente fração de 0,46291% do terreno designado por lote 02 do PA 26.735, medindo 137,00m de largura por 130,00m de extensão, confrontando à direita com o lote 3, à esquerda com o lote 1, ambos de propriedade da Cia. de Empreendimentos Residenciais, fundos com propriedade de S/A Moinho Santista Industrias Gerais ou sucessores. **Inscrição** 0.957.746-1

PROPRIETARIOS: ORLANDO LUIZ BARBOSA, industrial, e sua mulher TEREZINHA ANDRADE BARBOSA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF 045.383.827-87, Ministério do Exército 1G-895377, IFF 3.027.968, residentes nesta cidade. Adquirido pela escritura de compra e venda do 14º Ofício de Notas, 191630, fls. 63, de 30.08.1968, registrada no 4º RGI, às fls. 136 do 193-CE, sob o nº 045.087.

AV - 1 - M - 123.052 - 8NUS: Imóvel hipotecado a COPEG S/A, às fls.33 do L02-U, sob o nº6.213, cujo crédito foi concedido para **DELFIN RIO S/A**. Rio de Janeiro, RJ, 09/09/1992.

R - 2 - M - 123.052 - DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pelo instrumento particular de 25.02.1986, o casal de ORLANDO LUIZ BARBOSA, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula pelo valor de Cr\$5.673.226,00 atuais Cr\$5,67, em pagamento da dívida a **DELFIN RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, liquidação extrajudicial, com sede nesta cidade, CGC 33.923.848/0001. Imposto pago pela guia 464/139.753-4 em 27.06.1986. Rio de Janeiro, RJ, 09/09/1982.

AV - 3 - M - 123.052 - CANCELAMENTO: Pelo documento do R-2, fica cancelada a hipoteca sobre o imóvel de AV-1 que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 09/09/1992.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escreveu e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

0 OFICIAL

Katia Regina Diniz-Esc. Aut.

UNPS-03544 SER# 044 RJ

R - 4 - M - 123.052 - PENHORA: Pelo Mandado de 18.03.2004, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, assinado pelo Diretor de Secretaria Sr. Reinaldo Castro Germano, por ordem do Juiz Dr. Osair Victor de Oliveira Junior, extraído dos autos de execução fiscal, processo nº2003.51.01.543436-8, movido por **FAZENDA NACIONAL em face de DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIARIO**, capeando auto de penhora de 08.07.2004, foi o imóvel desta matrícula penhorado em garantia da dívida de R\$4.251,57. Rio de Janeiro, RJ, 29/07/2004.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

0 OFFICIAL

Katia Regina Diniz-Esc. Aut.

TATPS-00040 SERIE 044-RJ

AV - 5 - M -123.052 - **INDISPONIBILIDADE:** Consta indisponibilidade em nome de DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, contida no aviso nº531/2006, do D.O de 12.07.2006, por determinação do Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Sr. Dr. Luiz de Mello Serram publicado em 12.07.2006, tendo em vista os termos do Ofício SECVA nº042/2006, de 07.06.2006, da lavra da Exma. Srª Drª Dayana de Azevedo Bixio de Souza, MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara da Sunseção

Continua no verso...

Judiciária de Barreiras/BA, processo nº2006.174271 CJ, ação cautelar nº 2006.33.03.000918-4. Rio de Janeiro, RJ, 18 de junho de 2006.#####

O OFICIAL. Katia Regina Diniz - Esc. Aut.
MTPS - 66840 - SERIE (M-R)

R - 6 - M - 123.052 - PENHORA: Face determinação contida na certidão expedida em 25.09.2007, pela 1ª Vara Cível Comarca da Capital, assinada pela Escrivã Iete Spiegel, por determinação da M.M Juíza Drª Adriana Costa dos Santos, extraído do autos da ação de execução de título judicial, (processo nº2001.001.134348-6), movida por LUIZ CARLOS RIBEIRO GOMES, brasileiro, identidade nº20-29605-3 do CRA, CPF nº9385.278.477-87, residente nesta cidade em face de DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, CNPJ nº63.923.848/0001-41, contendo termo de penhora de 25.09.2007, encaminhado por ofício nº9709/2008/OF de 06.06.2008 da 1ª Vara Cível, assinado pelo MM. Juiz Dr. Daniel Schiavoni Miller, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$171.310,34. Rio de Janeiro, RJ, 03/07/2008.x

0 OFICIAL *Katia Regina Diniz - Esc. Aut.*
MPS - 653408 SÉRIE 044-81

R - 7 - M - 123052 - PENHORA. Pelo Ofício nºOFI.0046.000259-0/2009, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, desta cidade, expedido em 01/09/2009, assinado pelo Juiz de Direito Dr EDWARD CARLYLE SILVA, extraído dos autos de Execução Fiscal (processo nº2004.51.01.507831-3), movida pelo **FAZENDA NACIONAL**, em face de **DELFIN RIO S/A CREDITO IMOBILIARIO**, capeando auto de penhora de 26/02/2008, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$35.343,96. **(Prenotação nº499827 de 21/10/2009).** Rio de Janeiro, RJ, 30/10/2009.+++++

O OFICIAL Katia Regina Diniz
Escrevente Substituta
Matrícula nº 94/1558

AV - 8 - M - 123052 - CONSIGNAÇÃO DO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 30/10/2009.

OFICIAL **Katia Regina Diniz**
Escritorile Substituta
Matricula nº 94/1558

AV - 9 - M - 123.052 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Fica cancelada a penhora constante do R-4 desta matrícula por determinação da Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, Drª Kelly Cristina Oliveira Costa, assinado eletronicamente pelo Sr. Alexandre Gomes Pompeio, contida no ofício nº OFS.0047.000426-5/2012 de 18.12.2012, reiterado pelo ofício nº OFI.0047.000198-3/2014 de 08.09.2014, assinado eletronicamente pela Juíza Drª Jane Reis Gonçalves Pereira, hoje arquivado, extraído dos autos do processo nº 0543436-75.2003.4.02.5101(2003.51.01.543436-8), tendo como exequente FAZENDA NACIONAL e como executado DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Prenotação nº 616.680 de 25.09.2014). Rio de Janeiro, RJ, 15.10.2014.x.

Segue as fls.1

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente

AV - 10 - M - 123052 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA: - Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73 e com base nos elementos constantes do Indicador Real desta Serventia, fica retificado "ex-offício" a abertura da presente matrícula para tornar certo que a denominação do logradouro onde está situado o imóvel é RUA LEOCÁDIO FIGUEIREDO, e não como constou. Rio de Janeiro, RJ, 23/10/2015. O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 10 - M - 123052 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA: - Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73 e com base nos elementos constantes do Indicador Real desta Serventia, fica retificado "ex-offício" a abertura da presente matrícula para tornar certo que a denominação do logradouro onde está situado o imóvel é RUA LEOCÁDIO FIGUEIREDO, e não como constou. Rio de Janeiro, RJ, 23/10/2015. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira
Escriturante Substituta
Matr. 94/7810

AV - 11 - M - 123052 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Face determinação da Juíza Drª Renata Gomes Casanova de Oliveira e Castro, contida no Ofício nº 693/2015, de 14/08/2015, expedida pela 19ª Vara Cível, extraído dos autos da ação de Cumprimento de sentença de título judicial, Processo nº 0138164-06.2001.8.19.0001(2001.001.134348-6), movido por LUIZ CARLOS RIBEIRO GOMES, brasileiro, residente nesta cidade, em face de DELFIN RIO SA CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta cidade, CNPJ/ME sob o nº 33.923.848/0001-41, fica cancelada a penhora objeto do R-67 desta matrícula. (Prenotação nº 637973 de 14/10/2015) (Selo de fiscalização Eletrônico nº EBEA 63407 WQE). Rio de Janeiro, RJ, 29/10/2015. O Oficial

Joana C. F. da Silveira
Escriturante Substituta
Matr. 94/7810

AV - 12 - M - 123052 - ENCERRAMENTO: Em cumprimento ao que determina o §1º do Artigo 439 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça desta Estado, e conforme ofício nº 1019/2016/OF de 09/05/2016, do 8º Serviço Registral de Imóveis desta cidade, no qual foi comunicado o registro e a abertura da matrícula nº 240452 naquela Serventia, ficando conseqüentemente encerrada a presente matrícula. (Prenotação nº 644409 de 13/05/2016) (Selo de fiscalização Eletrônico nº EBPB 90306 WKB). Rio de Janeiro, RJ, 11/07/2016. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Matr. 94/7810